



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº.02/2011.

“DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itaverava, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. São atribuições do cargo comissionado de Diretor Escolar:

I – Representar oficialmente à escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;

II – zelar para que a escola municipal ofereça serviços educacionais de qualidade, por meio das seguintes ações:

- a) – coordenar o Projeto Pedagógico;
- b) – apoiar o desenvolvimento e divulgar a avaliação pedagógica;
- c) – adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos e sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;
- d) – estimular o desenvolvimento profissional dos professores e demais servidores em sua formação e qualificação;
- e) – organizar o quadro de pessoal e responsabilizar-se pelo controle da frequência dos servidores;
- f) – conduzir a avaliação de desempenho da equipe da escola;
- g) – responsabilizar-se pela manutenção e permanente atualização do processo funcional dos servidores;
- h) – garantir a legalidade e regularidade da escola e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- i) – zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
- j) Indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 22 de agosto de 2011.

Luiz Estevam Barbosa

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que nesta data, esta Lei Complementar foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, nos moldes do artigo 188 da Lei Orgânica Municipal, para o conhecimento de todos.

Itaverava, 22 de agosto de 2011.

José da Costa Carvalho

Chefe de Gabinete do Poder Executivo